

# ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO - MAIO 2019





# **ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO - MAIO 2019**

## **FICHA TÉCNICA**

### **Instituto Nacional de Estatística**

Índice de Preços do Comércio Externo – Maio 2019

#### **Presidente**

Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges

#### **Vice-Presidente**

Celso Hermínio Soares Ribeiro

#### **Departamento de Administração**

Maria Goreth Carvalho

#### **Departamento**

Estatísticas Económicas e Empresariais

#### **Editor**

Instituto Nacional de Estatística

Rua de Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: [inecv@ine.gov.cv](mailto:inecv@ine.gov.cv)

#### **Design e composição**

Divisão de Comunicação, Difusão e Relações Institucionais

© Copyright 2013

Instituto Nacional de Estatística

#### **Para quaisquer esclarecimento, contactar:**

Fernando Rocha – [fernando.rocha@ine.gov.cv](mailto:fernando.rocha@ine.gov.cv)

Alice Monteiro – [alice.monteiro@ine.gov.cv](mailto:alice.monteiro@ine.gov.cv)

Ana Furtado – [ana.a.furtado@ine.gov.cv](mailto:ana.a.furtado@ine.gov.cv)

Maria Gomes – [maria.a.gomes@ine.gov.cv](mailto:maria.a.gomes@ine.gov.cv)

Tel.: (238) 261 3960 / 3827 - Fax: (238) 261 1656

#### **Data Publicação**

Junho 2019

## **ÍNDICES**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>                    | <b>6</b>  |
| <b>METODOLOGIA .....</b>                         | <b>6</b>  |
| <b>ÂMBITO .....</b>                              | <b>6</b>  |
| TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA.....      | 6         |
| SELEÇÃO DO CABAZ .....                           | 6         |
| FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR..... | 7         |
| <b>APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS .....</b>          | <b>8</b>  |
| <b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS .....</b>   | <b>9</b>  |
| ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO.....             | 10        |
| ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO.....             | 12        |
| ÍNDICES DE TERMOS DE TROCA .....                 | 13        |
| <b>ANEXOS .....</b>                              | <b>14</b> |

## TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1 - Índice Subjacente, Volátil e global na importação .....  | 14 |
| Tabela 2 - Índice subjacente, volátil e global na Exportação .....  | 14 |
| Tabela 3 - Índice de Termos de Troca .....  | 14 |
| Tabela 4 - Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes<br>Categorias Económicas de bens..... | 15 |
| Tabela 5 - Índice de Valor Unitário das Importações segundo principais secções do Sistema<br>Harmonizado .....                | 16 |

## GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| Gráfico 2 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação, novembro 2017 a<br>novembro 2018.....         | 10 |
| Gráfico 3 - Variação mensal dos índices de preço da importação segundo CGCE, outubro 2018<br>a novembro 2018 .....         | 11 |
| Gráfico 4 - Variação mensal dos índices de preço da Importação segundo as principais secções<br>do SH, novembro 2018 ..... | 12 |
| Gráfico 5 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, novembro 2017 a<br>novembro 2018.....         | 13 |
| Gráfico 6 - Evolução do índice de Termos de Troca, novembro 2017 a novembro 2018 .....                                     | 13 |

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O Índice de preços do Comércio Externo (ICE) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo. Trata-se de uma estatística baseada num registo administrativo, em que se proporcionam informações muito valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade transacionada em cada operação aduaneira. Portanto, se realiza com baixo custo já que não se fazem inquéritos às empresas importadoras e exportadoras.

## **METODOLOGIA**

Pretende-se descrever de forma resumida a metodologia utilizada no Índice de Preços do Comércio Externo:

## **ÂMBITO**

Os Índices do Comércio Externo (ICE) são Índices de Valor Unitário (IVU) e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das importações e exportações e, têm uma cobertura a nível nacional.

## **TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA**

O ICE ora calculado é do tipo LASPEYRES com valor 100, em 2015. É relativamente a esse ano que foram fixados o Cabaz, os ponderadores (para o cálculo dos índices agregados) e os preços de referência ou preços médios. Além do índice global, é calculado, um índice subjacente para mostrar a tendência subjacente aos preços e ainda um índice de classes voláteis que refletem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários, tanto nas importações como nas exportações.

## **SELEÇÃO DO CABAZ**

A seleção do cabaz das classes de produtos importados e exportados foi feita em duas etapas:

- a) A primeira etapa consistiu em testar a regularidade das transações dos produtos nos diferentes meses do ano base e também testar a volatilidade dos preços unitários. Esses testes dizem respeito aos seguintes critérios:
  - O número de meses de ausências de dados para uma classe elementar não deve ser superior a 5;

- O quociente entre o valor máximo e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 10;
- O quociente entre o valor máximo e o valor mediano de qualquer classe não deve ser superior a 5;
- O quociente entre o valor mediano e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 5;
- O coeficiente de variação dos valores unitários das classes não deve ser superior a 30%.

**b)** A segunda etapa consistiu em identificar e reintegrar, no cabaz anterior, as classes que não cumpriram com os critérios anteriores, mas que são importantes, isto é, com algum peso para a economia nacional.

As classes selecionadas e as reintegradas representam 70,4% do valor total da importação. Ao nível da exportação, as classes selecionadas e reintegradas representam 97,4% do total.

#### **FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR**

A base de trabalho do ICE é a Estatística do Comércio Externo, que tem como fonte de informação os dados provenientes da Direção Geral das Alfândegas, na forma de ficheiros eletrónicos disponibilizada na primeira semana de cada mês. Para o cálculo da ICE, informações relevantes nesses registos são:

- **O fluxo** (exportações e importações);
- **O tipo de comércio** (comércio geral);
- **As classes elementares** (segundo a nomenclatura do sistema Harmonizado a 10 dígitos);
- **O valor transacionado:** para exportação - FOB (*Free On Board*) e para importação - CIF (*Cost Insurance and Freight*);
- **O peso** (quantidade em kg) transacionado.

No cálculo dos índices elementares, é adotada a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação dos produtos a 10 dígitos (SH10).

## APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados é feita aos 21 dias de cada mês. O resultado do Índice de preços da Importação é apresentado segundo as Secções do Sistema Harmonizado, a saber:

| Secções do SH       | Designação   |
|---------------------|--|
| <b>Secção I</b>     | Animais vivos e produtos do reino animal;  |
| <b>Secção II</b>    | Produtos do reino vegetal;   |
| <b>Secção III</b>   | Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal;  |
| <b>Secção IV</b>    | Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados;                 |
| <b>Secção V</b>     | Produtos minerais  |
| <b>Secção VI</b>    | Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;  |
| <b>Secção VII</b>   | Plástico e suas obras, borrachas e suas obras;   |
| <b>Secção VIII</b>  | Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;      |
| <b>Secção IX</b>    | Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras  |
| <b>Secção X</b>     | Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras. |
| <b>Secção XI</b>    | Matérias têxteis e suas obras  |
| <b>Secção XII</b>   | Calçados, chapéus e artefactos e uso semelhantes, guarda-chuvas, guardas- sois, bengala, chicotes e suas partes                        |
| <b>Secção XIII</b>  | Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras                      |
| <b>Secção XIV</b>   | Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados       |
| <b>Secção XV</b>    | Metais comuns e suas obras   |
| <b>Secção XVI</b>   | Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes; aparelhos   |
| <b>Secção XVII</b>  | Material de transporte   |
| <b>Secção XVIII</b> | Instrumentos e aparelho de ótica, fotografia e cinematografia medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais; suas partes      |
| <b>Secção XIX</b>   | Armas e munições; suas partes e acessórios   |
| <b>Secção XX</b>    | Mercadorias e produtos diversos  |
| <b>Secção XXI</b>   | Objetos de arte, de coleção ou antiguidades  |

Ainda, apresenta-se os resultados da importação segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a 1 dígito, designadamente:

- Bens de consumo;
- Bens intermédios;
- Bens de capital e,
- Combustíveis.

No que se refere à exportação e ao Índice de Termos de Troca (ITT) a informação é apresentada através de um índice global.



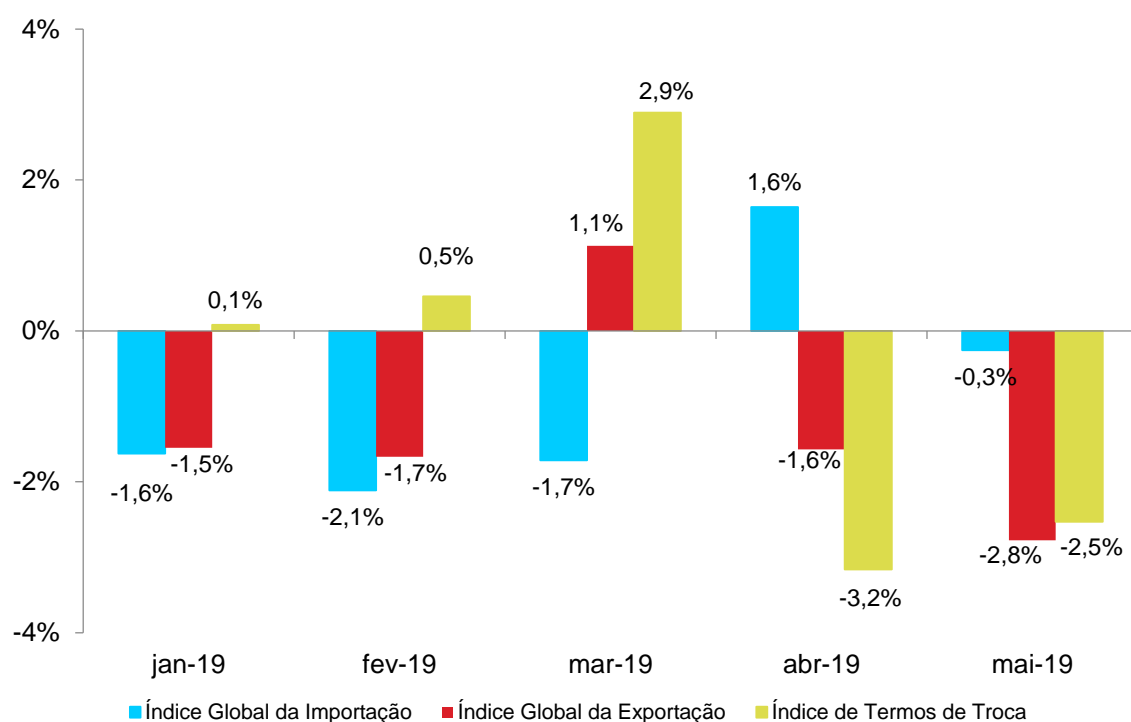
## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os preços dos produtos importados diminuiram (0,3%), em maio de 2019, valor inferior em 1,3 pontos percentuais (p.p.) face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal dos preços dos produtos exportados fixou-se em -2,8% em maio de 2019, valor inferior em 1,2 p.p. face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal registada pelo Índice de Termos de Troca foi de -2,5%, valor superior em 0,7 p.p. face ao registado no mês anterior.

**Gráfico 1 - Taxas de variação mensal dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, janeiro de 2019 a maio de 2019**

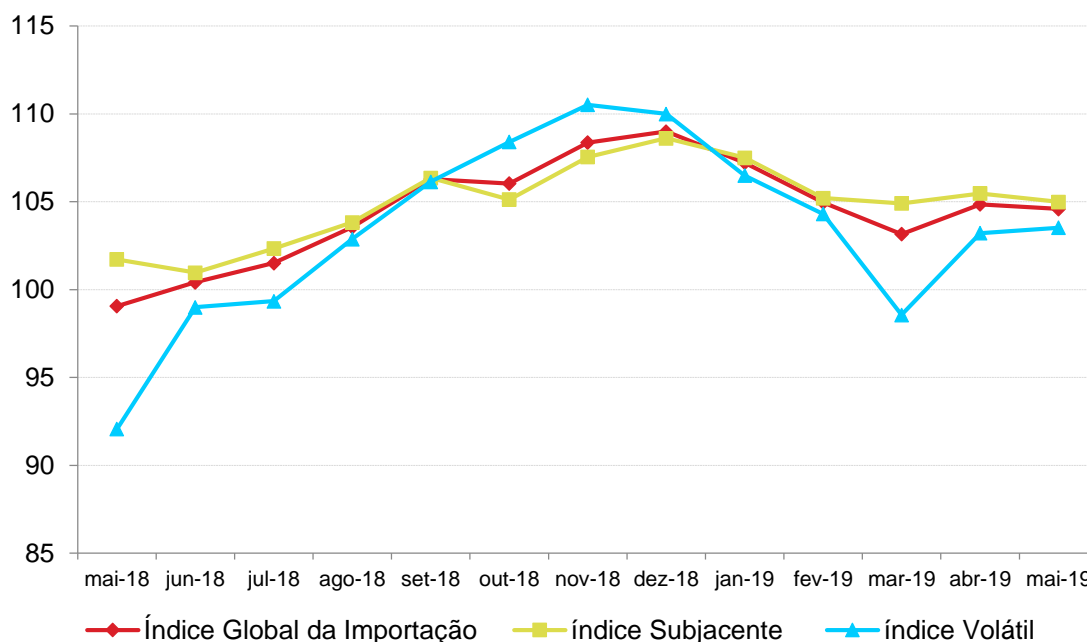


## ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO

Em maio de 2019, o índice de preço da importação situou-se em 104,6 tendo conhecido um decréscimo de 0,3%, relativamente ao mês anterior. Comparado com o mês de maio de 2018, os preços dos produtos importados aumentaram 5,6%.

o índice subjacente na importação registou um decréscimo de 0,5% e o volátil aumentou 0,3% face ao mês anterior. Comparativamente ao mês de maio de 2018, os índices, subjacente e volátil na importação registaram um acréscimo de 3,2% e 12,4%, respetivamente.

**Gráfico 2 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação, maio de 2018 a maio de 2019**



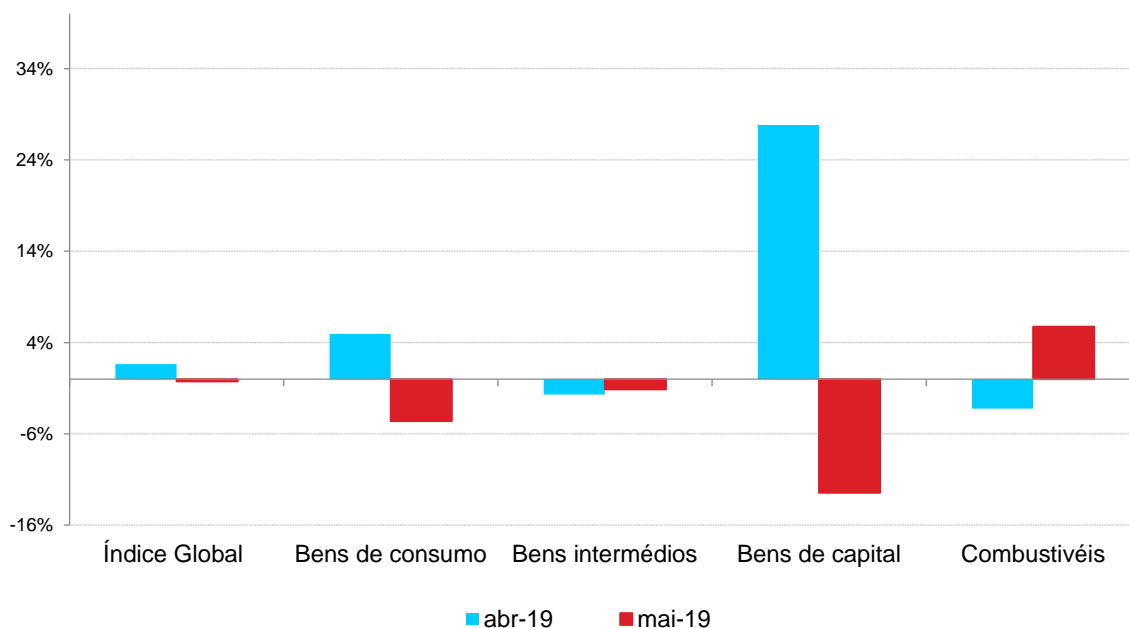
A diminuição dos preços na categoria “Bens de Consumo” (-4,6%), justifica-se com a descida dos preços de “produtos alimentares primários” (-1,8%) e de “produtos alimentares transformados” (-8,0%). Todavia, esta tendência decrescente foi atenuada pela subida dos preços de “outros bens de consumo semiduradouros” (13,2%).

Na categoria “Bens Intermédios” (-1,1%), a diminuição dos preços justifica-se, essencialmente, com a descida dos preços de “produtos transformados para a construção” (-3,8%) e “outros produtos transformados” (-19,8%). Essa diminuição foi atenuada pelo aumento dos preços de “peças para material de transporte” (8,2%).

A diminuição dos preços na categoria “Bens de capital” (-12,5%) justifica-se pela descida de preços de “máquinas” (-14,9%).

O aumento dos preços na categoria “Combustíveis” (5,7%), justifica-se com a subida da única subcategoria denominada “Combustíveis” (5,7%).

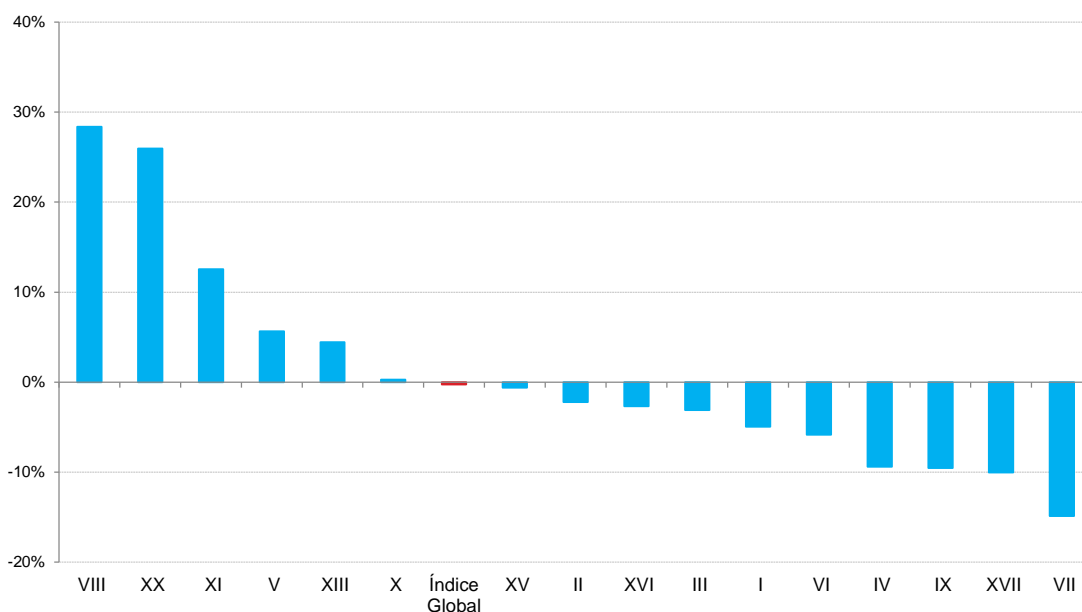
**Gráfico 3 - Variação mensal dos índices de preço da importação segundo CGCE, abril 2019 a maio 2019**



Nas importações por principais secções do SH, registaram-se aumentos mais expressivos de preços nas secções: V - Produtos minerais (5,6%), XI - Matérias têxteis e suas obras (12,5%) e XIII - Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras (4,4%). Esses aumentos contribuíram para atenuar a evolução negativa do Índice Global da importação, como se pode atestar no gráfico 4.

As diminuições de preços de maior relevância observaram-se nas secções: I - Animais vivos e produtos do reino animal (-4,9%), II - Produtos do reino vegetal (-2,2%) e IV - Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufaturados (-9,4%).

**Gráfico 4 - Variação mensal dos índices de preço da Importação segundo as principais secções do SH, maio 2019**

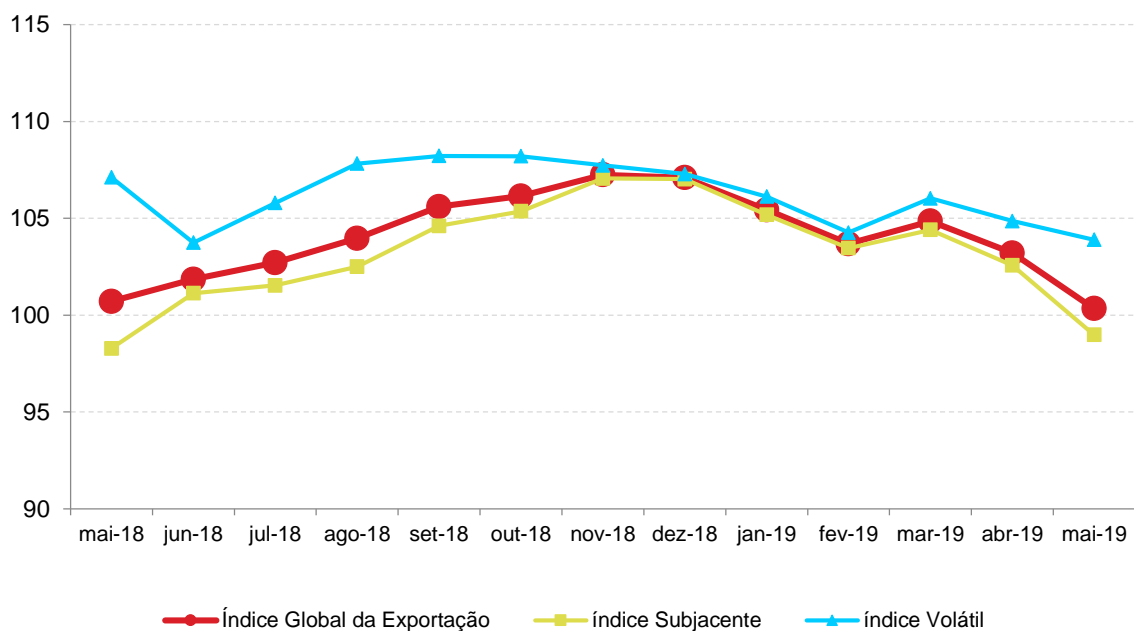


### ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO

No mês de maio de 2019, o índice de preço nas exportações situou-se em 100,3 correspondendo a um decréscimo de 2,8% face ao mês anterior. A taxa de variação homóloga do índice de preço das exportações situou-se em -1,2%.

Os índices, subjacente e volátil na exportação, verificaram em maio de 2019, decréscimos de 3,5% e de 0,9%, respetivamente, face ao mês anterior. Comparativamente ao mês de maio de 2018, os índices, subjacente e volátil na exportação, verificaram decréscimos de 0,2% e de 3,5%, respetivamente.

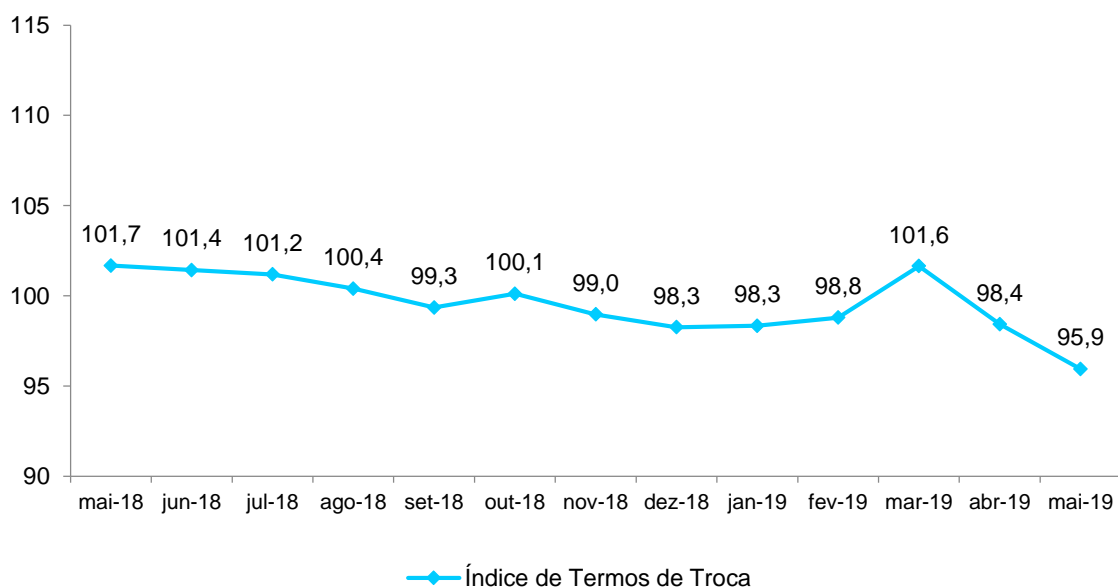
**Gráfico 5 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, maio 2018 a maio 2019**



### ÍNDICES DE TERMOS DE TROCA

O Índice de Termos de Troca (ITT) situou-se em 95,9, registrando-se um aumento de 0,2%, comparativamente ao mês anterior. Relativamente a taxa de variação homóloga do ITT fixou-se em -5,6%.

**Gráfico 6 - Evolução do índice de Termos de Troca, maio 2018 a maio 2019**



**ANEXOS**

**Tabela 1 - Índice Subjacente, Volátil e global na importação**

|                                    | Ponderador     | 2018        | 2019         |              |              |              | Variação em %  |                | Contribuição à variação Global |
|------------------------------------|----------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------------------------|
|                                    |                | Mai.        | Fev.         | Mar.         | Abr.         | Mai.         | Mai.19 /Abr.19 | Mai.18 /Mai.19 |                                |
| <b>Índice Global da Importação</b> | <b>1.000,0</b> | <b>99,1</b> | <b>105,0</b> | <b>103,2</b> | <b>104,8</b> | <b>104,6</b> | <b>-0,3</b>    | <b>5,6</b>     | <b>-0,3</b>                    |
| Índice Subjacente                  | 724,2          | 101,7       | 105,2        | 104,9        | 105,5        | 105,0        | -0,5           | 3,2            | -0,3                           |
| Índice Volátil                     | 275,8          | 92,1        | 104,3        | 98,6         | 103,2        | 103,5        | 0,3            | 12,4           | 0,1                            |

**Tabela 2 - Índice subjacente, volátil e global na Exportação**

|                                    | Ponderador   | 2018         | 2019         |              |              |              | Variação em %  |                | Contribuição à variação Global |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------------------------|
|                                    |              | Mai.         | Fev.         | Mar.         | Abr.         | Mai.         | Mai.19 /Abr.19 | Mai.18 /Mai.19 |                                |
| <b>Índice Global na Exportação</b> | <b>100,0</b> | <b>101,5</b> | <b>103,7</b> | <b>104,9</b> | <b>103,2</b> | <b>100,3</b> | <b>-2,8</b>    | <b>-1,2</b>    | <b>-2,8</b>                    |
| Índice Subjacente                  | 72,5         | 99,2         | 103,5        | 104,4        | 102,6        | 99,0         | -3,5           | -0,2           | -2,5                           |
| Índice Volátil                     | 27,5         | 107,6        | 104,3        | 106,0        | 104,9        | 103,9        | -0,9           | -3,5           | -0,3                           |

**Tabela 3 - Índice de Termos de Troca**

|                                  | 2018         | 2019        |              |             |             | Variação em %  |                |
|----------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
|                                  | Mai.         | Fev.        | Mar.         | Abr.        | Mai.        | Mai.19 /Abr.19 | Mai.18 /Mai.19 |
| <b>Índice de Termos de Troca</b> | <b>101,7</b> | <b>98,8</b> | <b>101,6</b> | <b>98,4</b> | <b>95,9</b> | <b>-2,5</b>    | <b>-5,6</b>    |

Tabela 4 - Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens

|  | Ponderador    | 2018         | 2019         |              |              |              | Variação em %  |                | Contribuição à variação Global |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------------------------|
|  |               | Mai.         | Fev.         | Mar.         | Abr.         | Mai.         | Mai.19 /Abr.19 | Mai.18 /Mai.19 |                                |
| <b>Índice Global da Importação</b>                             | <b>1000,0</b> | <b>99,1</b>  | <b>105,0</b> | <b>103,2</b> | <b>104,8</b> | <b>104,6</b> | <b>-0,3</b>    | <b>5,6</b>     | <b>-0,3</b>                    |
| <b>Bens de consumo</b>   | <b>336,6</b>  | <b>98,3</b>  | <b>95,7</b>  | <b>94,4</b>  | <b>99,0</b>  | <b>94,5</b>  | <b>-4,6</b>    | <b>-3,9</b>    | <b>-1,5</b>                    |
| Produtos alimentares primários                                 | 78,0          | 98,7         | 100,0        | 95,0         | 101,9        | 100,1        | -1,8           | 1,4            | -0,1                           |
| Produtos alimentares transformados                             | 201,2         | 97,5         | 95,3         | 95,2         | 100,6        | 92,6         | -8,0           | -5,0           | -1,5                           |
| Material de transporte   | 20,2          | 103,7        | 89,7         | 94,0         | 86,4         | 86,2         | -0,2           | -16,8          | 0,0                            |
| Outros bens de consumo duradouros                              | 5,4           | 103,8        | 108,9        | 102,6        | 109,2        | 103,6        | -5,1           | -0,2           | 0,0                            |
| Outros bens de consumo semiduradouros                          | 14,3          | 102,5        | 113,0        | 101,6        | 101,8        | 115,3        | 13,2           | 12,5           | 0,2                            |
| Outros bens de consumo não duradouros                          | 17,6          | 95,1         | 69,6         | 74,3         | 77,2         | 80,7         | 4,6            | -15,1          | 0,1                            |
| <b>Bens intermédios</b>  | <b>174,9</b>  | <b>102,5</b> | <b>109,5</b> | <b>104,5</b> | <b>102,7</b> | <b>101,5</b> | <b>-1,1</b>    | <b>-0,9</b>    | <b>-0,2</b>                    |
| Produtos alimentares primários                                 | 7,5           | 90,4         | 104,4        | 104,5        | 104,5        | 104,5        | 0,0            | 15,6           | 0,0                            |
| Produtos alimentares transformados                             | 0,9           | 104,1        | 140,0        | 109,8        | 99,2         | 125,4        | 26,4           | 20,4           | 0,0                            |
| Outros produtos primários                                      | 11,1          | 116,0        | 92,1         | 90,5         | 90,6         | 90,4         | -0,2           | -22,1          | 0,0                            |
| Produtos transformados para agricultura                        | 0,1           | 121,8        | 88,8         | 62,6         | 62,6         | 67,9         | 8,3            | -44,3          | 0,0                            |
| Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco | 6,1           | 99,0         | 94,6         | 119,0        | 92,6         | 91,8         | -0,9           | -7,3           | 0,0                            |
| Produtos transformados para a confeção e o calçado             | 5,9           | 86,4         | 85,7         | 96,3         | 96,7         | 123,9        | 28,1           | 43,4           | 0,2                            |
| Produtos transformados para indústrias várias                  | 14,7          | 82,7         | 92,5         | 89,1         | 90,7         | 88,2         | -2,8           | 6,6            | 0,0                            |
| Produtos transformados para a construção                       | 75,0          | 104,6        | 104,2        | 103,9        | 104,2        | 100,3        | -3,8           | -4,2           | -0,3                           |
| Produtos transformados para a carpintaria                      | 10,5          | 114,9        | 74,6         | 77,0         | 96,3         | 110,1        | 14,3           | -4,2           | 0,1                            |
| Outros produtos transformados                                  | 16,5          | 101,6        | 110,7        | 107,5        | 112,9        | 90,5         | -19,8          | -10,9          | -0,4                           |
| Partes para máquinas   | 9,0           | 95,4         | 98,8         | 81,5         | 95,0         | 95,9         | 0,9            | 0,5            | 0,0                            |
| Peças para material de transporte                              | 17,5          | 109,6        | 197,1        | 151,4        | 117,3        | 126,9        | 8,2            | 15,8           | 0,2                            |
| <b>Bens de capital</b>   | <b>62,6</b>   | <b>100,9</b> | <b>129,6</b> | <b>110,3</b> | <b>141,0</b> | <b>123,4</b> | <b>-12,5</b>   | <b>22,2</b>    | <b>-1,0</b>                    |
| Máquinas   | 45,3          | 100,4        | 140,6        | 117,2        | 157,3        | 133,8        | -14,9          | 33,2           | -1,0                           |
| Automóveis p/ uso particular                                   | 16,7          | 101,2        | 100,7        | 92,0         | 97,2         | 95,9         | -1,4           | -5,2           | 0,0                            |
| Motores para material de transporte                            | 0,6           | 135,3        | 102,9        | 95,5         | 126,0        | 105,9        | -16,0          | -21,7          | 0,0                            |
| <b>Combustíveis</b>  | <b>425,9</b>  | <b>98,0</b>  | <b>106,8</b> | <b>108,5</b> | <b>105,0</b> | <b>111,1</b> | <b>5,7</b>     | <b>13,4</b>    | <b>2,5</b>                     |
| Combustíveis   | 425,9         | 98,0         | 106,8        | 108,5        | 105,0        | 111,1        | 5,7            | 13,4           | 2,5                            |

Tabela 5 - Índice de Valor Unitário das Importações segundo principais secções do Sistema Harmonizado

| Secção do SH                       | Ponderador     | 2018        | 2019         |              |              |              | Variação em %  |                | Contribuição à variação Global |
|------------------------------------|----------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------------------------|
|                                    |                | Mai.        | Fev.         | Mar.         | Abr.         | Mai.         | Mai.19 /Abr.19 | Mai.18 /Mai.19 |                                |
| <b>Índice Global da Importação</b> | <b>1.000,0</b> | <b>99,1</b> | <b>105,0</b> | <b>103,2</b> | <b>104,8</b> | <b>104,6</b> | <b>-0,3</b>    | <b>5,6</b>     | <b>-0,3</b>                    |
| I                                  | 86,8           | 98,5        | 100,6        | 92,3         | 101,4        | 96,4         | -4,9           | -2,2           | -0,4                           |
| II                                 | 80,5           | 99,0        | 98,0         | 94,9         | 99,9         | 97,6         | -2,2           | -1,4           | -0,2                           |
| III                                | 25,7           | 102,6       | 89,7         | 98,1         | 93,4         | 90,5         | -3,1           | -11,8          | -0,1                           |
| IV                                 | 100,1          | 95,0        | 93,4         | 97,2         | 103,6        | 93,9         | -9,4           | -1,2           | -0,9                           |
| V                                  | 467,1          | 98,1        | 106,3        | 107,6        | 104,9        | 110,8        | 5,6            | 13,0           | 2,6                            |
| VI                                 | 20,9           | 94,2        | 81,9         | 79,8         | 83,1         | 78,2         | -5,9           | -17,0          | -0,1                           |
| VII                                | 13,5           | 103,7       | 97,4         | 107,2        | 98,7         | 84,0         | -14,9          | -19,0          | -0,2                           |
| VIII                               | 2,4            | 101,2       | 87,3         | 99,7         | 93,1         | 119,5        | 28,4           | 18,1           | 0,1                            |
| IX                                 | 7,7            | 118,0       | 135,4        | 134,0        | 97,7         | 88,4         | -9,5           | -25,1          | -0,1                           |
| X                                  | 10,1           | 89,2        | 96,6         | 93,7         | 96,0         | 96,3         | 0,3            | 7,9            | 0,0                            |
| XI                                 | 14,0           | 89,0        | 94,5         | 93,6         | 97,9         | 110,1        | 12,5           | 23,8           | 0,2                            |
| XIII                               | 18,2           | 106,5       | 88,4         | 98,3         | 92,6         | 96,7         | 4,4            | -9,2           | 0,1                            |
| XV                                 | 37,6           | 106,5       | 98,1         | 96,2         | 106,0        | 105,4        | -0,6           | -1,0           | 0,0                            |
| XVI                                | 49,8           | 90,5        | 138,4        | 102,9        | 110,9        | 107,9        | -2,7           | 19,3           | -0,1                           |
| XVII                               | 61,4           | 112,9       | 124,7        | 118,9        | 133,3        | 119,9        | -10,1          | 6,1            | -0,8                           |
| XX                                 | 4,1            | 124,6       | 150,0        | 119,6        | 111,9        | 141,0        | 26,0           | 13,2           | 0,1                            |